



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.920, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Fixa preços públicos para os serviços prestados junto aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "i" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto fixa, nos termos da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022, e na forma do seu Anexo Único, os preços públicos para os serviços prestados junto aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2º A administração dos cemitérios públicos municipais procederá, de maneira fundamentada, à cobrança dos preços públicos inerentes aos serviços necessários ao regular sepultamento de pessoas.

Art. 3º Os preços públicos estabelecidos por este decreto poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado o estabelecimento de prestação com valor inferior a 1 (uma) UFM (unidade fiscal municipal).

Art. 4º Os valores referenciados no Anexo Único a este decreto, superiores a 9 (nove) UFM, poderão ser pagos à vista com desconto de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Não efetuado o pagamento com o desconto de que trata o "caput" deste artigo até o seu respectivo vencimento, será realizada a cobrança do valor integral dos serviços executados e respectivos acréscimos legalmente exigíveis.

Art. 5º Na hipótese de fornecimento de atendimento funerário e de velório a pessoas em situação de vulnerabilidade social, o sepultamento ocorrerá exclusivamente:

- I – em área determinada pela administração de cemitério público municipal; ou
- II – em sepultura cuja concessão de uso tenha sido efetivada em data anterior ao falecimento da pessoa a ser sepultada.

Parágrafo único. Será admissível a renúncia ao benefício de que trata o "caput" deste artigo, a qual deverá ser feita em caráter total, vedada a renúncia parcial; neste caso, será efetuada a cobrança, junto ao interessado, de todos os serviços necessários ao regular sepultamento.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 10.540, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de junho de 2022.



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE

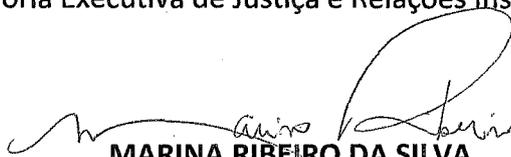
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("MRS/RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

PREÇOS PÚBLICOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Item	SERVIÇOS	UFM
1.	Uso do velório	2
2.	Sepultamento adulto – sepultura sobreposta	1,5
3.	Sepultamento adulto – sepultura comum	4
4.	Sepultamento adulto – jazigo	4,5
5.	Sepultamento adulto – vala	2,5
6.	Sepultamento menor - sepultura sobreposta	0,5
7.	Sepultamento menor de 6 anos – sepultura comum	1,5
8.	Sepultamento menor de 6 anos – jazigo	2,5
9.	Sepultamento menor de 6 anos – vala	1
10.	Exumação adulto	2
11.	Exumação menor de 6 anos	1
12.	Inumação adulto	2
13.	Inumação menor de 6 anos	1
14.	Abertura ou reparo de sepultura comum	2,5
15.	Abertura ou reparo de jazigo	3
16.	Construção de sepultura S2 (conservando carneiro inferior)	20
17.	Construção de sepultura S2 (sobreposta c/ 2 lugares)	30
18.	Construção de sepultura S3 (sobreposta c/ 3 lugares)	41
19.	Construção de jazigo tipo D3	68
20.	Construção de jazigo tipo D4	77
21.	Construção de jazigo tipo D6	110
22.	Construção de jazigo tipo D8	140
23.	Colocação de placa de bronze ou similar	0,3
24.	Colocação de moldura com foto	0,3
25.	Construção de caixa de ossos para sepulturas e jazigos	5,5
26.	Acabamento em sepultura sobreposta	20
	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO CEMITÉRIO SÃO BENTO	
27.	Terrenos	15 por m ²
28.	Manutenção e conservação anual das áreas comuns	1 por m ² da área de projeção horizontal da sepultura
	CONCESSÃO CEMITÉRIO DOS BRITOS	
29.	Sepultura Sobreposta Tipo S2 (2 carneiros)	50
30.	Sepultura Sobreposta Tipo S3 (3 carneiros)	70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

31.	Sepultura Dupla Tipo D3 (Jazigo 3 carneiros)	83
32.	Sepultura Dupla Tipo D6 (Jazigo 6 carneiros)	100
33.	Ossuário	10
TRANSFERENCIAS E REGULARIZAÇÃO		
34.	Regularização de concessão	I – isento de preço público, para regularização requerida até 60 dias após início do processo de regularização; II – 50% do valor da concessão, para regularização requerida após 60 dias após início do processo de regularização.
35.	Transferência de concessão (contrato vigente igual ou superior a 24 meses)	50% do valor da concessão
36.	Transferência de concessão (contrato vigente inferior a 24 meses)	25% do valor da concessão
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ANUAL DA ÁREA COMUM DO CEMITÉRIO DOS BRITOS		
37.	Tipo S2	1,25
38.	Tipo S3	1,25
39.	Tipo D3	2,5
40.	Tipo D6	3
41.	Ossuário	1